



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 46, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.000330/95-0, 89/95-CONSEPE;

R E S O L V E :

Art. 1º. Homologar a Portaria nº 223/PROPEP/95, de 25 de setembro de 1995, que aprovou o Curso de Especialização em Matemática Computacional com recursos próprios, a ser desenvolvido pelo Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ICET.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 23 de outubro de 1995.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSEPE